Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1979

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7846/2026
=DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; E DE ACORDO COM O ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMULADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.066/2005, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais afetos à Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando qualquer descontinuidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, aberto pelo Decreto nº 7.581/2025 e homologado pelo Decreto nº 7.611/2025, teve sua validade inicial fixada em 12 (doze) meses, restando imprescindível a sua prorrogação enquanto se desenvolvem os trâmites para a homologação do novo Concurso Público nº 01/2026;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação técnica da pasta competente e o Parecer Jurídico exarado no Memorando nº 23.338/2026, que atestam a permanência da excepcional necessidade temporária de pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da sua expiração, a vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2025**, destinado à contratação emergencial e temporária de profissionais **para as funções AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A prorrogação de que trata este Decreto abrange as contratações em curso e as eventuais convocações do cadastro de reserva remanescente, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e a legislação municipal vigente.

Parágrafo Único. Permanece inalterada a regra de que os contratos temporários firmados extinguem-se automaticamente com a homologação do concurso público destinado ao provimento efetivo dos referidos cargos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2026.11.03 15:25:15 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2026.11.03 15:36:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Port575-2026-fls. 1

P O R T A R I A N.º 575/2026
=De 03 de Novembro de 2026=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA":::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas nos Artigos 3º, 4º e 6º do Decreto Municipal nº 7.038, de 12 de setembro de 2023, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIA O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO, portanto, o Memorando sob n.º 22.664/2026, pelo qual solicita a alteração na composição de algumas das representatividades do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, instituído através da Portaria n.º 378/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a composição do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, **no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Andrea Aparecida Senarese Hernandes
Suplente: Patricia Nardini

II- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Annelisa de Andrade Rosa
Suplente: Aline Cristina dos Reis Garcia

III- Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Titular: Ivanice Maria Cestari Dandaro
Suplente: Raquel Suelem Arcangelo

IV- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
Titular: Fabrício Castilhano Bontadini
Suplente: Aline de Cássia França

V- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
Titular: Reginaldo André de Souza
Suplente: Maria Beatriz Mininel Capeloci

VI- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCT
Titular: Cristhiano Marcelo Lelé
Suplente: Leonardo Antonio Aparecido Jeronimo

VII- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente- SEAMA
Titular: Caio Luís Rueda Furlan
Suplente: Laís Virgínia Rosa Semaan

VIII- Entidade Municipal de Acolhimento Infantil
Titular: Alexandre Silva da Cruz
Suplente: Daniela de Souza Corrêa

IX- Conselho Tutelar
Titular: Renata Duarte
Suplente: Ana Carolina Branco

X- Organizações da Sociedade Civil que atuam no Município de Jardinópolis:

- Associação da Casa da Criança de Jardinópolis
Titular: Marina Marisa da Silva Cunha
Suplente: Beatriz Sardinha Pontes Oliveira Fachin

- Associação Ciranda Viva
Titular: Rosilaine Lacerda Sato
Suplente: Maria Gabriela Pereira Lima Chiodi

XI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: José Valentim Mininel
Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

Parágrafo Único. As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais de n.ºs 532/2026 e 544/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.03 15:25:45 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.03 15:37:23 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa